

PORTARIA Nº 001- FAJS, de 07 de fevereiro de 2007.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 27 do Estatuto do Centro Universitário de Brasília,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o concurso de monografias Victor Nunes Leal da Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília-UniCEUB.

Art. 2º. O concurso será anual, concorrendo apenas as monografias de conclusão do curso de graduação em direito aprovadas no ano anterior.

Art. 3º. A avaliação das monografias, para fins do concurso, será realizada por Comissão indicada pelo Núcleo de Monografia e Pesquisa.

Art. 4º. Participarão do concurso as monografias que tiverem sido recomendadas pelos professores vinculados ao Núcleo de Monografia e Pesquisa.

§ 1º. Cada professor poderá, por concurso, recomendar no máximo uma monografia.

§ 2º. As recomendações devem ser feitas necessariamente por professor que:

I – tenha participado da banca que examinou o trabalho; e

II – não tenha sido orientador da monografia.

§ 3º. Caso o professor entenda que, naquele período, nenhuma monografia que examinou merece vencer o concurso, poderá optar por não fazer recomendação.

Art. 5º As recomendações deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Monografia no prazo que este fixar.

Art. 6º Recebidas as recomendações, a Comissão reunir-se-á para proceder a avaliação das monografias e indicar a vencedora.

Parágrafo único. Compete à Comissão definir os critérios de avaliação e seleção das monografias.

Art. 7º A forma de premiação será definida anualmente em Resolução própria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 07 de fevereiro de 2007.

PAULO R. THOMPSON FLORES

Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais